

**DECRETO Nº 2376, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que Específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2166, de 21 de Junho de 2023.

**-DECRETA-**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**10.01. Secretaria Da Assistência Social, Habitação e Desporto**

Manutenção dos Benefícios Eventuais do FEAS

3.3.90.32.00.00-0661 – Material para Distribuição Gratuita .....R\$ 29.000,00

3.3.90.33.00.00-0661 – Passagens .....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00-0661 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 33.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superavit do Exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.